

**Secretário Rodrigo Ravena:** Oi, pessoal. Bom dia. Acho que a gente está em um dia meio tumultuado aí, com manifestação na Marginal, chuva em tudo quanto é canto. A gente dá início, para não esticar muito. Até porque tem, às 11h00, posse da vice-prefeita como Secretária da Educação, e estou convocado a comparecer. Então a gente vai dando andamento, e inicia os debates. Pula aqui, a... vou pedir autorização para vocês, para declarar aberta a 52ª reunião plenária extraordinária do Conselho do FEMA. E convocar, a 52ª para o próximo dia 3/6, sexta-feira, às 9h00. A reunião vai ser realizada aqui mesmo. Hoje. A pauta, eu vou pedir para... Então vamos dar a posse para os dois novos Conselheiros. Dar as boas-vindas para a Amélia Tamiko Seguchi Toledo, como titular, representante da Secretaria de Finanças. E ao Sebastião Marques Barbosa Junior, suplente, representante da Secretaria Municipal de Finanças. Vamos passar para o item 2. Os outros dois Conselheiros ainda não chegaram. Assim que chegarem, a gente dá a posse. O item 2 da pauta é a aprovação da ata da 51ª reunião extraordinária do CONFEMA, realizada no dia 8 de janeiro. Se não tiver nenhuma questão, vou declarar aprovada a ata. O item 3 é a aprovação da ata da 107ª reunião plenária ordinária do CONFEMA, de 29 de janeiro de 2016. Se ninguém tiver alguma sugestão ou questão, vamos declarar aprovada. O quarto item da pauta é sugestão para inclusão na pauta da próxima reunião. Se alguém tem alguma sugestão. Então, por favor, faça a sugestão.

**Orador não identificado:** Nós últimos dias, nós estivemos fazendo um estudo pelo gabinete de Gilberto Natalini, presidente da comissão de meio ambiente, de formas que o FEMA, ele tem para arrecadar. Nós fomos fazendo em levantamento paulatino, e chegamos a um entendimento que a arrecadação grande do FEMA anteriormente, ela não foi substituída por alguma outra forma de existir uma arrecadação expressiva, depois do fim da inspeção veicular. Existia realmente um montante que vinha ao FEMA mês a mês. O governo, no seu direito de governar, retirou a inspeção veicular, e, infelizmente, não colocou algo que pudesse se aproximar disso. Que pudesse aproximar. Não digo nem chegar a isso. Agora, sem dúvida nenhuma, é um fundo que precisa ver-se melhor nas suas formas de arrecadação. A legislação, nós estivemos vendo. São dois decretos e duas leis. Lemos isso tudo. Ali existe como se fazer uma maior arrecadação. E se for o caso também de participar na câmara, vamos participar, nesse sentido. Agora, eu sinto que é preciso realmente pensar nisso, constituir-se alguma coisa nesse sentido, viu, Secretário.

**Secretário Rodrigo Ravena:** Eu concordo. Acho que o FEMA perdeu a fonte de receita e de recursos mais importante, e no meio do caminho, não se pensou em alternativas. Existe uma alternativa que está prevista no Plano Diretor, que é o Fundo de Parques. A gente já está fazendo o estudo interno para estabelecimento imediato desse Fundo de Parques, que os recursos viriam para o FEMA, com destinação específica. Ele tem destinação legal específica, então ele fica bem amarrado. Então a gente consegue implantar uma política pública consistente para utilização do fundo. O que vier do Fundo de Parques vai para o FEMA, para implantação dos parques previstos no Plano Diretor. E a gente está fazendo alguns estudos. Existem algumas tratativas em andamento, para recompor o FEMA através de acordos que a própria prefeitura tem de fazer no âmbito de compensações ambientais, e desapropriações, e o que seja. Eu fiz uma reunião ontem. A gente está fazendo reuniões periódicas com a PGM, para estabelecer os montantes necessários para recomposição do FEMA. Que foi um dos primeiros compromissos que eu assumi quando eu assumi a Secretaria. Então a gente está trabalhando para isso. Mas se o gabinete tiver contribuição para dar, eu acho que o Conselho não se opõe que a contribuição seja apresentada na próxima reunião.

**Orador não identificado:** Ademais, eu queria destacar também que eu acompanhei o que foram suas decisões, no caso, eu, o gabinete Natalini, o mandato Natalini, concernentes ao fundo. Uma atitude sua fundamental, no sentido da defesa desse fundo foi, realmente, não corroborar com a situação criada e aceite, anteriormente a si, no comando da Secretaria, de

passar-se verba do fundo para aquisição de trólebus. Uma outra Secretaria, uma outra dinâmica, efetivamente um verdadeiro desvio de finalidade.

**Secretário Rodrigo Ravena:** Na verdade, eu acho que a despeito da gente ter dois conselheiros novos, e não ter dos que participaram das primeiras reuniões, a orientação tem sido nesse sentido. Então tentar recompor esse fundo para o que ele se destina. Até porque temos o que fazer com a destinação específica do fundo. Então a gente está estudando. A gente está com três grupos de estudo. Um para esse fundo de parques, um para a questão do IPTU Verde, e um para pagamento de serviços ambientais. Então a gente está montando as estruturas, estudando, e tentando sair da Secretaria, a proposta de regulamentação desses três institutos. Para que a gente não seja coadjuvante e como são instrumentos de política de meio ambiente, para que a gente possa dar o primeiro impulso para isso. Óbvio que a Secretaria de Finanças vai falar diretamente interessada, e que vai ter que controlar esses recursos. Então a gente está montando uma proposta para encaminhar para as Secretarias envolvidas para que a gente possa, ainda dentro desse ano, fazer implantação de... talvez não trazer o recurso, mas deixar pronta a estrutura para que o ano que vem o FEMA possa ter um lastro... não digo tão robusto quanto da inspeção veicular, mas com algum significado que possa dar cumprimento ao que ele se destina. Mas eu acho que ninguém se opõe que o gabinete apresente sugestões. Até porque qualquer contribuição é válida. Está bom? Obrigado. Então fica incluída, para a próxima reunião, na pauta fica incluído a apresentação de sugestões para financiamento e custeio do FEMA. Está bom. Obrigado. Vamos passar para a ordem do dia? O item 1 é aprovação da utilização dos recursos oriundos do crédito de carbono no valor de R\$ 567.714,23, para automação do sistema de abastecimento de água dos prédios existentes no Parque Anhanguera. Processo administrativo 2016-0.012.468-9.

**Luiz Carlos Emídio:** Bom dia a todos. Luiz Carlos Emídio, diretor do FEMA. Agradeço a presença de todos. Ao Secretário, Chefe de Gabinete, dos Convidados, os Conselheiros, nessa nossa reunião de hoje. É algum esclarecimento referente a esses três itens que estão aí, que são sobre o Crédito de Carbono. Então vale a gente colocar aqui uma discussão, e vale a gente explicar para vocês o porquê que é o Crédito de Carbono que está sendo utilizado nessas pautas aí, dos três pareceres. Esse Crédito de Carbono, ele veio de uma reunião junto às Nações Unidas, em 1997, na cidade de Kyoto, no Japão, aonde estavam se traçando ideias e protocolos de intenções referentes ao clima. Por quê? As empresas industrializadas, elas estavam jogando os gases sem controle. E o que aconteceu? Os países, então, resolveram... está tendo efeito-estufa. Todo mundo ouviu falar nessa época de 90, 2000, que o efeito-estufa estava acontecendo de um... e precisaria resolver essa situação. Então reuniram-se mais de 180 países nas Nações Unidas, e chegaram em um acordo. Como fazer, como controlar? E aí, o que se pensou? Pensou-se que, se um país diminuir, jogar esses gases aí na atmosfera, isso pode ajudar todos, a humanidade, e os países, tal. E as indústrias... industrializadas, elas foram, através de controles, e ajudam a controlar toda essa situação, com aparelhos, etc. Então o que aconteceu? Criou-se um crédito. Se o país deixar de jogar essas partículas de gases no ar, o que acontece? Ele pode ser recompensado com crédito. Esse crédito então se taxou uma moeda. Quer dizer, seria uma moeda forte da época, que é o dólar. Então milhares de partículas jogadas vezes a moeda, teria um crédito. Então esse crédito, ele foi colocado em discussão, e foi jogado nas bolsas aqui no Brasil, em Chicago, em outras regiões, quem compraria esses créditos dos países, que estão disponibilizando. Então se multiplicou essas partículas por X de moedas, e chegou em um valor. E aí o fundo, o FEMA, ele foi contemplado com esses valores aí, 2008, 2009, 2010, 2012, com as arrecadações dessa bolsa de leilões, de mercadorias. Nesses outros anos não foram colocados. Me parece que agora, viu, Secretário, em 2017, me parece que vai ter uma discussão sobre esse assunto outra vez. E como eles são colocados em cotas, provavelmente o FEMA deverá receber alguma coisa. Porque as nossas indústrias estão também sendo controladas. Então é isso que eu gostaria de esclarecer para vocês a respeito

do Crédito de Carbono. É só uma explanação. Isso tem muita coisa para falar. Mas isso seria só para vocês entenderem o porquê que esses pareceres estão sendo colocados hoje, aqui, em reunião. Nós temos aí um processo que é o terceiro item aí, ele é do sistema agora especial de informação. Aí a gente vai também falar sobre isso, está bom? Vamos dar sequência aqui.

**Secretário Rodrigo Ravena:** Eu acho que é importante também ressaltar a despeito de falar sobre a origem do crédito, a gente tem um problema de execução orçamentária, de restrição orçamentária, e a gente precisa implantar algumas coisas. O Parque Anhanguera é um parque importante da cidade. É o mais sujeito a incêndios. É o que demanda maior necessidade de tratamento, especialmente com relação à água e tratamento de aceiros. O dinheiro já está disponível. Então a Secretaria entendeu que seria o momento de fazer a utilização desses recursos para dar o tratamento devido a uma área superimportante da cidade. Então a ideia, no item 1, de dar esse tratamento e sistema de abastecimento de água para os prédios no Anhanguera é por conta disso. Que a gente qualifica... Termina de qualificar o parque, e no Parque Anhanguera, a gente tem o CEMACAS, que faz o tratamento de animais silvestres. Uma parte disso vai ser aplicada no CEMACAS, para estabelecimento do... tirar fossa, fazer o tratamento de esgoto, ter água corrente e eu acho que é uma aplicação importantíssima para esse recurso disponível. Então está em votação. Quem tiver... Ah, é. Tem que ler o parecer inteiro. Então vamos fazer a leitura do parecer da comissão de avaliação técnica de projetos, a CAV.

**Orador não identificado:** Bom dia a todos. Antes de começar a leitura, gostaria de questionar aos Conselheiros e a todos os presentes. A primeira ordem do dia eu vou fazer a leitura completa, de todos os tópicos. A partir da 2ª e 3ª, irei fazer a leitura do primeiro, 1.1 e terceiro. Alguém em desacordo? Parecer técnico. Proposta - contratação de melhoria da rede de abastecimento de água no Parque Anhanguera, nos prédios do complexo CEMACAS, Hospital Veterinário, processo 2016.0.012.468-9. Proponente, SVMA-DEPAVE 5. Valor total: R\$ 567.714,23. 1. Análise da proposta - Trata a presente proposta de contratação de melhoria da rede de abastecimento de água no Parque Anhanguera, nos prédios do complexo CEMACAS, Hospital Veterinário, sob folhas 17. Em folhas 14 do processo, DAF G solicita a apreciação do CONFEMA para utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono já destinados para esta região no montante de R\$ 567.714,23 para o pagamento de contratação e melhorias. A presente contratação tem destaque em sua relevância a contratação de melhorias na manutenção da qualidade ambiental, considerando que o complexo CEMACAS Hospital Veterinário, são partes integrantes do sistema de melhoria do abastecimento de água. Tópico 1.1 - Análises econômicas e orçamentárias da proposta. A presente proposta origina-se da solicitação de DAF G, folhas 14, com relação à necessidade de contratação de melhorias da rede de abastecimento do Parque Anhanguera, nos prédios do complexo CEMACAS, Hospital Veterinário, no montante de R\$ 567.714,23 para o pagamento de contratação e melhorias. Para o atendimento à legislação orçamentária vigente, DAF G deverá realizar os controles necessários para que haja recursos disponíveis por ocasião e prorrogação dos serviços. Tópico 2. Enquadramento nas diretrizes. Objetivos e princípios da política municipal do meio ambiente, e do sistema nacional do meio ambiente, SISNAMA. Na legislação ambiental vigente, bem como nas diretrizes, prioridades e programas da alocação de recursos estabelecida pelo CADES. Ainda preconiza o parecer que o próprio CADES, no exercício das atribuições previstas no artigo 32 da lei 4.887 de 2009, e nos artigos 6º e 35º do inciso 1, do decreto 52.153, do dia 28/2/2011 estabeleceu, entre as diretrizes para a utilização do recurso FEMA, por meio da resolução 178/CADES/2016. Conclusão: com base no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2016, aprovada pelo CADES, que trata da utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 567.714,23 para o pagamento de contratação e

melhorias. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência.

**Secretário Rodrigo Ravena:** Assina a Comissão Técnica. Algum comentário, alguma questão? Então vou declarar aprovado o primeiro item. E dentro do primeiro item, antes de passar para o segundo, eu queria deixar anotado para o Conselho que isso faz parte de um projeto maior, de implantação do que se chama **Wetlands**, no CEMACAS. Que é o próximo item, que complementa esse. Então o que está se pensando é em se estabelecer um sistema autossuficiente de tratamento de água e esgoto, e manutenção do CEMACAS. Então vamos passar para o item 2º, que é a aprovação dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, no valor de R\$ 2.789.735,17, para execução de serviços de obra de implantação da 2ª fase do sistema de tratamento de efluentes do CRAS Anhanguera. PA 2012-0.307.327-1. Passo a palavra para a leitura.

**Orador não identificado:** Parecer técnico. Proposta: execução de serviços de obras de implantação da fase 2, sistema de tratamento de efluentes CRAS Anhanguera. Processo 2012-0.307.327-1. Proponente, SVMA-DEPAVE G. Valor total - R\$ 2.789.737,17. Tópico 1 Análise da proposta. Trata a presente proposta de execução de serviços e obras de implantação da fase 2 do sistema de tratamento de efluentes CRAS Anhanguera, sob folhas 34. Em folhas 37 do processo, DAF G solicita a apreciação do CONFEMA para a utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, já destinados para esta região, no montante de R\$2.789.735,17, para execução de serviços de obras de implantação da fase 2 do sistema de tratamento de efluentes CRAS Anhanguera. A presente execução tem destaque em sua relevância, a implantação de melhoria na manutenção da qualidade ambiental, considerando que as execuções de serviços de tratamento de efluentes são parte integrante nas melhorias da CRAS Anhanguera. Tópico 1.1. - Análises econômicas e orçamentárias da proposta. A presente proposta origina-se da solicitação de DAF G, em folhas 37, com relação à necessidade de execução de serviços de obras de implantação da fase 2 do sistema de tratamento de efluentes CRAS Anhanguera, no montante de R\$ 2.789.735,17, para o pagamento de execução de serviços de obras. Para atendimento à legislação orçamentária vigente, DAF G deverá realizar os controles necessários para que haja recursos disponíveis por ocasião da prorrogação dos serviços. Tópico 3 - Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAVE considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2016 aprovadas pelo CADES, que trata da utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 2.789.737,17 para pagamento de serviços de execução de obras. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para o prosseguimento da proposta em referência.

**Secretário Rodrigo Ravena:** Algum questionamento? Então eu vou declarar aprovado esse item. E mais uma vez, reiterando que depois da vistoria feita lá no CEMACAS e da explicação sobre para que serve isso aí, eu fiquei empolgadíssimo com a possibilidade de implantação desse sistema. A primeira fase está concluída, que é o tratamento **de onde isso vai** ser implantado. Isso vai dar uma nova vida para um equipamento tão importante da cidade. O item 3 é a aprovação da utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, no valor de R\$ 3.100.229,86, para contratação de serviços de obras de implantação da área 1, do Parque Nair Belo. PA 6027.2016/000144-4.

**Orador não identificado:** Parecer técnico, contratação de serviços de obras de implantação da área 1 do Parque Nair Belo. Processo 6027.2016/000144-4. Proponente, SVMA-DEPAVE 1. Valor - R\$3.100.229,86. Análise da proposta: trata a presente proposta de contratação de serviços e obras de implantação da área 1 do Parque Nair Belo. Em folhas do processo, DAF G solicita a apreciação do CONFEMA para a utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, no montante de R\$ 3.100.229,86 para o pagamento de contratação e melhorias. A

presente contratação tem destaque em sua relevância a contratação de melhorias na manutenção da qualidade ambiental, considerando que a implantação da área 1 trará melhorias para o Parque. Tópico 1.1. - Análises econômicas e orçamentárias da proposta. A presente proposta origina-se da solicitação de DAF G com relação à necessidade de contratação de serviços e obras de implantação da área 1 do Parque Nair Belo, no montante de R\$ 3.100.229,86 para o pagamento de contratação e melhorias. Para atendimento à legislação orçamentária vigente, DAF G deverá realizar os controles necessários, para que haja recursos disponíveis por ocasião da prorrogação de serviços. Tópico 3. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2016 aprovadas pelo CADES, que trata da utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 3.100.229,86, para o pagamento de contratação e melhorias. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para o prosseguimento da proposta em referência.

**Secretário Rodrigo Ravena:** Aqui cabe também um esclarecimento. Faz parte também... Além de ter a destinação específica e um encaminhamento próprio com recurso para implantação de um parque, faz parte do que a gente está tentando fazer aqui em DEPAVE, que é reabrir os parques fechados e concluir os que são possíveis concluir, ainda esse ano. Então isso dá um passo importante para o atendimento de pedidos, para não falar súplicas da sociedade para que esse parque seja implantado. Então essa primeira fase já dá um bom andamento, e um bom trato para esse parque, que para a região é muito importante. Esse esclarecimento que eu queria fazer. Algum comentário, algum questionamento? Vou declarar aprovado também. Agradecer a presença de todos. E ressaltar que essa reunião, a despeito dos tópicos parecerem tão formais, é muito importante para a Secretaria a aprovação da utilização desse crédito que estava não-utilizado para a implantação de duas coisas importantíssimas para a cidade. Uma é a qualificação do CEMACAS, que é um equipamento que do meu ponto de vista, deveria ser mais divulgado e mais apreciado pela própria cidade. Ponto de referência. E a gente está buscando parcerias para fazer isso. Para levar a universidade para dentro do CEMACAS. E o outro é a possibilidade da implantação de um parque que desde que eu entrei aqui, em janeiro, eu recebo repetidos pedidos de início de implantação. A gente consegue viabilizar, com autorização desse Conselho, um pedido que não é da Secretaria. É da sociedade civil. Então agradecer. Declarar encerrada essa sessão, e deixando todos convocados para a próxima. Obrigado. Bom dia.